



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Terça-feira • 26 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2888

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Lei Nº 054/2021** - Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento vigente e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



LEI Nº 054/2021

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Saubara aprovou o Projeto de Lei Executivo nº 051/2021, modificado no Legislativo em Projeto de Lei nº 062/2021, na Sessão Ordinária realizada em 13 de outubro de 2021 e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no percentual de 30% (trinta por cento) no orçamento vigente.

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares de que trata o artigo 1º, serão cobertos com recursos provenientes dos incisos I, II, III e IV do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 25 de outubro de 2021.

Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal